



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 718, de 18 de dezembro de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de 1988,

DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público BENEDITO LUIZ ROSA, Pedreiro, admitido em 01 de novembro de 1.985, passa a ter direito à percepção de 5% (cinco por cento) sobre o atual vencimento por período de 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

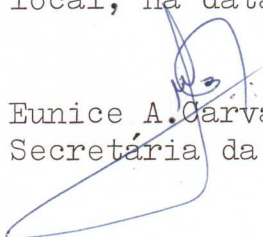
Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de dezembro de 1.990.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de dezembro de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura